**PROJETO DE LEI Nº 7788 / 2022**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA MARIA JOSÉ DO AMARAL (1948+2021).**

**Autor: Ver. Dr. Edson**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA MARIA JOSÉ DO AMARAL a atual Rua N1 (SD-N1), com início na Rua Bento Ferreira da Costa e término na Rua Palmeiras da Concórdia, do Bairro Conjunto Habitacional Pref. Jorge Antônio Andere (Chapadão II).

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 26 de julho de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| Odair Quincote | Dr. Arlindo Motta Paes |
| 1º VICE PRESIDENTE | 1º SECRETÁRIO |